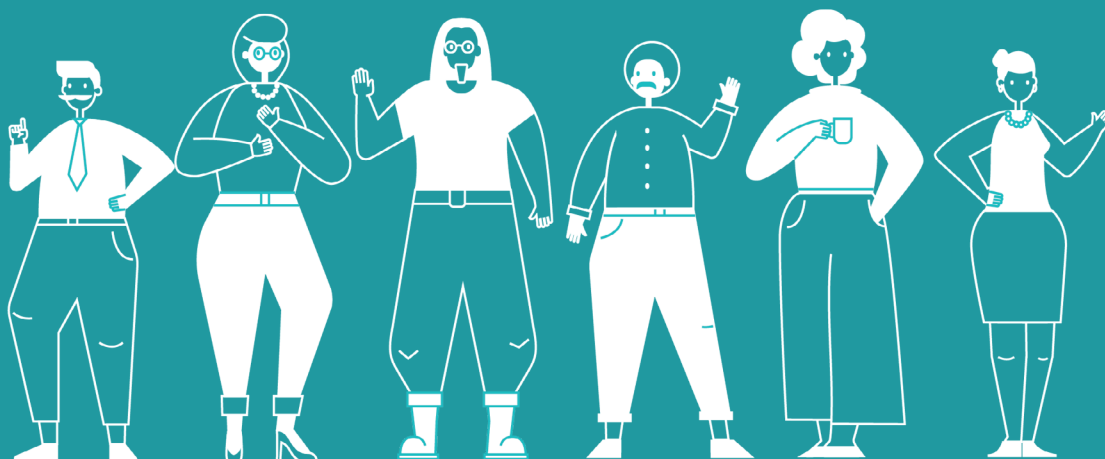


CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

MENSAGEM DO CEO	3
1. NOSSO COMPROMISSO	4
Princípios éticos e morais da empresa	5
A cultura da integridade na ESET	5
Cumprimentos das leis	7
2. PESSOAS	8
Garantimos um local de trabalho seguro para todos	8
Respeitamos e cuidamos uns dos outros	8
Nós nos esforçamos constantemente para realizar o potencial de cada um	8
Abraçamos a diversidade, igualdade e inclusão	8
Protegemos contra qualquer forma de discriminação	10
Sustentamos os valores e princípios da ESET fora do local de trabalho	11
3. EMPRESA	13
Criamos um ambiente facilitador	13
Protegemos os ativos da ESET	13
Protegemos informações confidenciais e dados pessoais	13
Garantimos que os recursos da empresa sejam usado de forma apropriada e econômica	13
Protegemos nossa marca e reputação	13
4. RELACIONAMENTOS EXTERNOS	15
A ESET e seus parceiros/parceiras de negócios	15
Evitamos conflitos de interesses	15
Lutamos contra a desonestidade	15
A ESET e a mídia	16
Cuidado ao usar redes sociais	16
A ESET e a administração pública	16
5. SOCIEDADE	18
Damos apoio às iniciativas em comunidade	18
Cultivamos parcerias filantrópicas	18
Reforçamos a participação do colaborador	18
6. PLANETA	20
Aumentamos gradualmente nossa eficiência de uso de recursos	20
Abordagem estratégica	20
7. TRAZENDO UMA PREOCUPAÇÃO OU NOTIFICANDO UMA VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE	22
Confidencialidade e proibição de retaliação	22
Consequências da violação deste Código de Ética e Integridade	22





MENSAGEM DO CEO

Prezadas e prezados colegas, Juntas e juntos, formamos uma empresa construída com base em fortes princípios morais e valores. Acreditamos que é fundamental agir com integridade, cultivar relacionamentos sólidos e confiar no que fazemos. Cada pessoa em nossa equipe tem a responsabilidade de participar ativamente de nossa missão, com palavras e ações que contribuam para um ambiente onde o engajamento, a colaboração e o pensamento criativo prosperem.

Precisamos nos comprometer a ser honestos e transparentes sobre nossas intenções, pois somente em um ambiente de confiança podemos buscar e encontrar soluções. Ao enfrentar uma situação difícil, às vezes é necessário parar e refletir para tomar a decisão correta. É responsabilidade de cada um de nós, e especialmente das lideranças, criar e manter um ambiente no qual todas as pessoas tenham a oportunidade de aprender, alcançar seu potencial e se sentirem acolhidas e respeitadas por quem são.

Esperamos que nossas lideranças sirvam de exemplo e capacitem suas equipes a alcançar esses objetivos. Nossos valores nos ajudam a criar uma visão comum: proteger pessoas e negócios no ambiente digital. Nossa ambição não é apenas atingir o sucesso comercial, mas também servir como uma inspiração positiva por meio de nosso comportamento, ações e relacionamentos, moldando assim, de maneira coletiva e contínua, a reputação de nossa empresa.

Richard Marko, CEO

1. NOSSO COMPROMISSO

O **Código de Ética e Integridade** da empresa ESET, spol. s r.o. e todas as suas filiais (doravante referidas coletivamente como “grupo ESET” ou “ESET”) é baseado em valores compartilhados e reflete a cultura de integridade e altos padrões nos quais nos baseamos. É um recurso importante para ajudar todas as pessoas colaboradoras a tomarem decisões corretas e realizarem ações que estejam alinhadas com a visão, missão e valores da ESET, além de nosso compromisso com a sociedade. Tudo o que fazemos, buscamos fazer com honestidade e transparência. Honramos nossos compromissos e assumimos a responsabilidade por todas as nossas ações. Cumprimos a lei, agimos de acordo com as regulamentações e garantimos que nossas parceiras, parceiros e clientes possam sempre contar conosco.

Visão da ESET

Permitir que todas as pessoas usuárias aproveitem **ao máximo seu potencial** e tecnologia em um **mundo digital seguro**.

Missão da ESET

Trabalhando com **pessoas éticas e entusiasmadas**, estamos construindo um **ambiente tecnológico mais seguro** para que todas as pessoas possam desfrutar. Fazemos isso por meio da educação e do nosso compromisso com a **pesquisa e o desenvolvimento**

Valores da ESET

CORAGEM



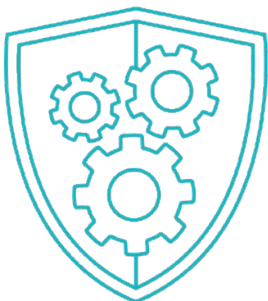
Não escolhemos o caminho fácil. Ultrapassamos limites constantemente e estamos determinados a fazer a diferença.

INTEGRIDADE



Encorajamos a honestidade e justiça em tudo que fazemos. Temos uma abordagem ética para os negócios.

CONFIABILIDADE



As pessoas precisam saber que podem contar conosco. Trabalhamos duro para cumprir nossas promessas e para construir confiança e empatia.

PASIÓN



Somos entusiasmados, orientados e determinados a fazer a diferença. Acreditamos em nós mesmos e no que fazemos.

Como pessoas colaboradoras, temos uma forte compreensão do comportamento ético e da integridade moral, além de compreender e obedecer às leis, políticas de regulação e procedimentos que se aplicam ao nosso negócio. A reputação da ESET e a confiança de nossas equipes, parceiras, parceiros de negócios, clientes e público dependem de cada uma e cada um de nós.

As lideranças guiam pelo exemplo, inspirando e fornecendo orientação para suas equipes. É nossa responsabilidade reforçar a importância de entender e agir de acordo com a missão e os valores da ESET. Encorajamos todas as pessoas colaboradoras a levantar preocupações, especialmente em relação a potenciais problemas éticos ou legais, e promovemos um ambiente de trabalho onde todas e todos se sintam confortáveis para fazê-lo. Ouvimos ativamente e resolvemos as questões com rapidez, adequação e empatia.

Quando precisamos tomar a decisão correta sobre problemas complexos ou lidar com uma situação desafiadora, seguimos quatro regras básicas:

Demonstramos transparência em nossas motivações;

Dedicamos tempo para avaliar a situação e tomar a melhor decisão;

Buscamos ajuda ou uma segunda opinião;

Aprendemos com os erros e nos comprometemos a agir para evitar que se repitam.

Princípios éticos e morais da empresa

Os princípios éticos e morais do grupo ESET são um conjunto de valores e regras que orientam o comportamento da ESET, de suas pessoas colaboradoras e de sua administração.

Esses princípios são fundamentais para manter a reputação, integridade e confiança

entre a empresa, suas equipes, clientes e o público. Esperamos que a administração da empresa e todas as pessoas colaboradoras cumpram esses princípios. Em particular, nossos princípios legais incluem:

- Justiça e igualdade
- Legalidade e aderência
- Respeito pela dignidade humana
- Diversidade, igualdade e inclusão
- Liberdade e democracia
- Proteção do meio-ambiente
- Integridade e responsabilidade pelos erros
- Fomento de inovação e criatividade
- Aprendizado de longo prazo

Esses princípios éticos e morais não são apenas considerados parte do Código de Ética e Integridade, mas estão incorporados nas operações diárias da ESET. A adesão a esses princípios ajuda a construir confiança na empresa, manter nossa reputação e alcançar o sucesso a longo prazo..

A cultura da integridade na ESET

Todas as pessoas colaboradoras do grupo ESET estão comprometidas a trabalhar de maneira ética, honesta e responsável. Espera-se que nossas parceiras, parceiros de negócios e terceiros que atuam em nome da ESET mantenham e demonstrem os mesmos altos padrões que estabelecemos para nós mesmas e nós mesmos.

Demonstramos respeito mútuo e contribuimos para a construção de confiança no ambiente de negócios e de trabalho da ESET.

As lideranças são sujeitas a padrões mais elevados de adesão aos princípios e valores éticos que a ESET representa. As pessoas em cargos de liderança não são apenas guias, mas também exemplos de comportamento para as demais integrantes da equipe. Essas lideranças têm um papel e influência especial na empresa, e esperamos que utilizem esse papel para promover uma conduta ética e profissional em todos os aspectos do nosso negócio.



Aplicamos os padrões do Código de Ética e Integridade em diferentes áreas da vida no trabalho, que estão interconectadas e, portanto, criam uma cultura de integridade global e sustentável.



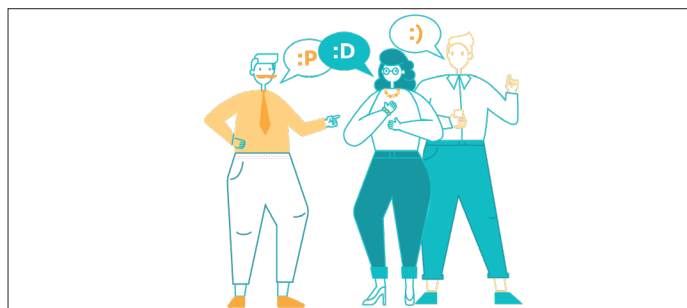
Essas áreas da vida no trabalho incluem Pessoas, Empresa, Relações Externas, Sociedade e Planeta.

Pessoas

- Um ambiente de trabalho seguro para todas as pessoas
- Respeito e cuidado mútuo.
- Promoção do potencial de cada indivíduo
- Abraçar a diversidade, igualdade e inclusão

Empresa

- Criar um ambiente favorável para todas as pessoas
- Proteger os ativos da ESET
- Assegurar que os recursos da empresa sejam utilizados de forma apropriada e econômica
- Proteger informações confidenciais e dados pessoais
- Preservar nossa marca e reputação



Relações externas

- ESET e seus parceiros de negócios
- Evitar conflitos de interesse
- Combater a desonestidade ESET e a mídia
- ESET e a administração pública

Sociedade

- Apoiar iniciativas na comunidade
- Cultivar parcerias filantrópicas
- Reforçar a participação de todas as pessoas colaboradoras



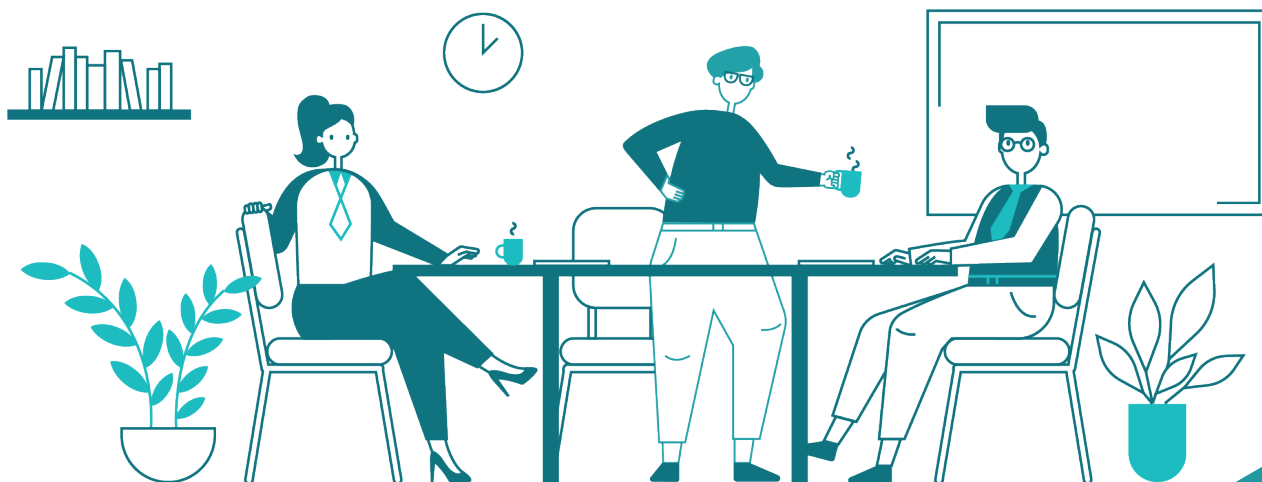
Planeta

- Aumentar nossa eficiência de uso de recursos
- Abordagem estratégica

Cumprimentos das leis

Agir em conformidade com a legislação é considerado uma parte inerente do nosso comportamento ético, juntamente com a adesão a padrões éticos e morais. Como pessoas colaboradoras da ESET, somos responsáveis por considerar a solidez e o impacto de nossas decisões, além de buscar orientação, quando necessário, para compreender o

Código de Ética e Integridade, as leis, regulamentos internos e políticas aplicáveis aos mercados locais em que atuamos. Se houver discrepância entre este Código de Ética e Integridade e as leis ou regulamentos locais, o requisito mais restritivo deverá prevalecer.



Seção de Perguntas e Respostas:

Por que o Código de Ética e Integridade se aplica globalmente?

É importante para nós manter a boa reputação do grupo ESET em todo o mundo, caracterizada pela ética e integridade, e garantir que esses princípios estejam alinhados em todas as nossas subsidiárias. O Código de Ética e Integridade articula nossos valores e princípios, definindo o comportamento desejado de todas as pessoas colaboradoras e gerentes. A integridade nos ajuda a vivenciar nossos valores e nos permite agir corretamente em relação à nossa empresa, nossos parceiros, clientes e a cada pessoa dentro do nosso time.

E se a subsidiária ESET a qual reporto tiver políticas mais restritivas do que este Código de Ética e Integridade?

Você deve seguir as políticas mais restritivas.

2. PESSOAS

A ESET prioriza o desenvolvimento de um ambiente onde todas as pessoas se sintam seguras, respeitadas e apoiadas em um espaço positivo de trabalho colaborativo. O fundamento da cultura da ESET é promover o respeito mútuo, a confiança, a empatia, a educação e a inclusão.

Garantimos um local de trabalho seguro para todos

Estamos comprometidos em criar um ambiente no qual todas as pessoas colaboradoras se sintam seguras e bem-vindas, sem exceção. Todo tipo de comportamento hostil, desrespeitoso ou intimidador não é tolerado no local de trabalho. A ESET tem tolerância zero em relação a qualquer forma de violência ou assédio. Garantimos que a saúde mental das pessoas colaboradoras não seja afetada por comportamentos negligentes, irresponsáveis ou intencionais. As lideranças se empenham para estabelecer e apoiar ambientes de equipe psicologicamente seguros que promovem o bem-estar de todas as pessoas colaboradoras. A segurança e proteção de nossas colegas, colegas de trabalho e dos estabelecimentos em que atuamos são prioridades para nós. Aderimos às regulamentações de saúde e segurança no trabalho, prevenção de riscos de incêndio e proteção ambiental.

Respeitamos e cuidamos uns dos outros

É direito de toda pessoa colaboradora da ESET ser tratada com respeito, educação e de maneira justa por superiores e colegas. Respeitamos a vida e a individualidade de todas as pessoas colaboradoras e nos tratamos mutuamente com dignidade, independentemente de raça, cor da pele, nacionalidade, origem, gênero, identidade sexual, crenças religiosas, visões de mundo, opinião política, idade, constituição corporal, aparência física ou qualquer outra base coberta por leis locais. Cultivamos um ambiente de cuidado e valorizamos a importância de criar uma cultura profissional empática e de apoio.

Nós nos esforçamos constantemente para realizar o potencial de cada um

Fomentamos um local de trabalho forte, colaborativo e positivo onde todas as pessoas colaboradoras se sintam encorajadas, empoderadas e energizadas. Ajudamos as recém-chegadas e os recém-chegados a se ajustarem à cultura corporativa da ESET e a se adaptarem ao ambiente de trabalho. Permitimos que todas as pessoas aproveitem ao máximo as oportunidades que surgirem em seus caminhos. É responsabilidade de cada pessoa em cargo de liderança abraçar as formas naturais com que as pessoas colaboradoras de suas equipes trabalham, ampliando seus pontos fortes.

Abraçamos a diversidade, igualdade e inclusão

A ESET spol. s r.o. é uma orgulhosa signatária e embaixadora da Diversity Charter e, portanto, promovemos princípios de gestão da diversidade e o compartilhamento de boas práticas, garantindo que todos os assuntos relacionados ao emprego sejam baseados e operem de acordo com o princípio do mérito.

Valorizamos a diversidade porque é uma forma significativa de garantir diferentes experiências e visões de mundo únicas. Ela nos permite atrair e reter as pessoas mais talentosas e nos ajuda a ser uma empresa global mais inovadora, eficiente e criativa. Nossas ações são fundamentais para criar um ambiente de trabalho diverso, igualitário e inclusivo. É responsabilidade de todas e todos, especialmente das lideranças, aumentar a conscientização sobre diversidade, igualdade e inclusão e integrá-las como partes essenciais de nossa cultura corporativa.

Seção de Perguntas e Respostas:

Um dos colaboradores da minha equipe cometeu um erro raro que causou uma perda financeira. Como gerente, o que devo fazer nessa situação?

É seu dever, como gerente, ser construtivo e apoiar as pessoas da sua equipe na resolução de qualquer problema e, quando necessário, organizar o apoio dos colegas de equipe. Naturalmente, pode ser necessário analisar as causas do problema e identificar como agir de forma diferente para evitar sua repetição. Além disso, é importante ser empático e considerar a experiência de cada pessoa colaboradora na ESET.

Meus colegas de equipe estão fazendo piadas grosseiras e ofensivas sobre outro colega. Acho isso inadequado. O que posso fazer?

Se você se sentir à vontade, pode conversar em particular com seus colegas de forma profissional, explicando por que acredita que os comentários deles são inadequados. Caso não se sinta confortável com a situação, você pode levar a questão ao seu(a) gerente.

O que posso fazer para apoiar a diversidade, igualdade e inclusão como colaborador?

Acompanhe o trabalho do **Conselho de Diversidade, Igualdade e Inclusão** da ESET e compreenda os objetivos de diversidade, igualdade e inclusão da ESET, bem como sua conexão com nossos objetivos gerais como empresa. Dedique tempo para aprender sobre as diferentes culturas, raças, religiões e históricos familiares representados por nossas colegas e nossos colegas. Torne-se culturalmente competente e trate todas as pessoas da maneira que você gostaria de ser tratado. Se você deseja se envolver ativamente, poderá participar dos **Grupos de Recursos para Colaboradores**.



Protegemos contra qualquer forma de discriminação

Todas as pessoas colaboradoras em nossa empresa estão protegidas contra discriminação com base em raça ou origem étnica, gênero, idade, nacionalidade, religião, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência ou outras características pessoais.

Juntas e juntos, construímos uma cultura na qual todas e todos se sentem respeitados, valorizados e apoiados.

Portanto, é importante conhecer a definição de discriminação e suas possíveis formas e manifestações.

Discriminação inclui discriminação direta, discriminação indireta, assédio, assédio sexual e retaliação discriminatória. Também se considera discriminação a instrução para discriminar e a incitação para discriminar.

Discriminação direta refere-se a um ato ou omissão que trata uma pessoa de forma menos favorável do que outra em uma situação comparativa, considerando como a pessoa é tratada, foi tratada ou poderia ser tratada.

Discriminação indireta envolve regulamentações, decisões, instruções ou práticas externamente neutras que colocam ou poderiam colocar uma pessoa em desvantagem em comparação com outras; não há discriminação indireta se tal regulamentação, decisão, instrução ou prática for objetivamente justificada por um interesse legítimo e for razoável e necessária para atingir esse interesse.

Assédio é uma conduta que cria ou pode criar um ambiente intimidante, hostil, vergonhoso, humilhante, degradante, desonroso ou ofensivo, e que tem o propósito ou o efeito de interferir com a liberdade ou dignidade de uma pessoa.

Assédio sexual refere-se a condutas verbais, não verbais ou físicas de natureza sexual que têm a intenção ou podem ter a intenção de violar a dignidade de uma pessoa e que criam um ambiente intimidante, humilhante, degradante, desrespeitoso, hostil ou ofensivo,

conduzidas sem o consentimento da outra parte. Exemplos de assédio sexual incluem assobios, apalpamentos, insinuações ambíguas, piadas com conotação sexual, toques não desejados, invasão de espaços íntimos, comentários sobre a aparência, gestos com insinuação sexual, convites para relações sexuais ou até violência sexualizada.

Instrução para discriminar é um ato que envolve aproveitar-se da subordinação de uma pessoa colaboradora para discriminar contra um terceiro.

Incitação à discriminação refere-se a persuadir, induzir ou incitar uma pessoa a discriminar contra um terceiro.

Retaliação discriminatória é um ato ou omissão adverso para a pessoa envolvida e está diretamente relacionado à busca de proteção legal contra discriminação em seu próprio nome ou em nome de outra pessoa, ou para evidenciar, explicar ou estar de alguma forma envolvido em procedimentos relacionados a uma violação do princípio de tratamento igualitário ou a uma reclamação alegando tal violação.

Assédio moral, também conhecido como assédio no local de trabalho ou terror psicológico no trabalho, é um comportamento destrutivo que envolve assédio, intimidação, humilhação deliberada ou outros tipos de coerção emocional ou psicológica a uma pessoa colaboradora no ambiente de trabalho. O assédio moral cria um ambiente de trabalho hostil e nocivo que pode prejudicar gravemente a saúde física e emocional da pessoa afetada.

Assédio Moral Vertical é um termo usado para descrever um tipo específico de assédio moral no trabalho onde uma liderança assedia ou humilha sistematicamente suas subordinadas e subordinados. O termo é geralmente utilizado para contextos onde um superior abusa de sua posição e autoridade para assediar e humilhar suas e seus subordinados.

Discriminação é uma violação significativa de nossos princípios de integridade e conduta ética. Integridade significa manter honestidade, justiça e consistência com os valores essenciais, independentemente das características pessoais de um indivíduo ou grupo. No grupo ESET, estamos comprometidos em garantir que não haja discriminação de nenhum tipo.

Sustentamos os valores e princípios da ESET fora do local de trabalho.

Valorizamos profundamente nossos princípios e valores, que se aplicam a todos os aspectos dos nossos relacionamentos de trabalho e interpessoais. Esses valores influenciam não apenas nossas atividades no ambiente de trabalho, mas também nosso comportamento fora do horário comercial, em eventos da empresa e encontros informais com colegas. É essencial para nós demonstrar um comportamento ético e consistente em todos os contextos.

Representamos nossa empresa em **eventos corporativos e reuniões sociais** de acordo com nossos princípios éticos. Isso significa aderir a todas as regras e padrões e respeitar os demais participantes.

Encontros informais com colegas fora do ambiente de trabalho podem contribuir para fortalecer relacionamentos e promover a construção de equipes. Embora esses encontros sejam informais, devemos respeitar uns aos outros e seguir os princípios deste Código, independentemente de onde ocorram.

Independentemente da localização (física ou online) ou do contexto, devemos mostrar **respeito por todas as pessoas** e evitar comportamentos que possam ser antiéticos ou ofensivos. Nosso objetivo é construir uma cultura onde valores éticos e respeito pelos outros sejam uma prioridade, não apenas no local de trabalho, mas em todas as interações relacionadas ao grupo ESET. Ao adotar essas práticas fora do ambiente de trabalho, fortalecemos nossa identidade empresarial e garantimos que nossos valores permaneçam firmes em todos os aspectos de nossas operações.



Seção de Perguntas e Respostas:

Quais situações são consideradas discriminação ou assédio sexual?

Discriminação e assédio sexual podem acontecer de muitas formas, então tentamos ser sensíveis a elas. Algumas manifestações podem incluir, por exemplo, as seguintes situações modelo:

Um(a) colaborador(a) continua enviando convites indesejados a um(a) colega por e-mail de trabalho apesar de seus pedidos para parar.

Esto es atención sexual no deseada en el lugar de trabajo. Este comportamiento genera malestar y afecta el desempeño laboral. Es inaceptable incluso si el/la destinatario/a de tal atención no está en desacuerdo, en el espíritu del principio de “el desacuerdo tácito no es consentimiento”.

Durante uma festa da empresa, um(a) colega assediou repetidamente um(a) colega com comentários sexuais e o(a) pressionou para beber álcool.

Isso é assédio sexual e, ainda que tenha ocorrido em um evento informal e fora do escritório, tal conduta é uma violação deste Código de Ética e Integridade, e afeta adversamente as relações de trabalho e bem estar no trabalho.

Um(a) colaborador(a) faz comentários inapropriados publicamente sobre pessoas de uma orientação sexual diferente, tanto dentro quanto fora do local de trabalho.

Isso é discriminação com base em orientação sexual. Tal comportamento cria um ambiente de trabalho hostil e prejudica a reputação da empresa. A discriminação baseada em raça ou origem étnica, gênero, idade, nacionalidade, religião, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência ou outras características pessoais é inaceitável e é considerada uma violação deste Código.



3. EMPRESA

Somos proativos na proteção de propriedade, tecnologia e informação, e compreendemos nossa responsabilidade de proteger nossa marca e reputação.

Criamos um ambiente facilitador

Fazemos o nosso melhor para criar um ambiente de trabalho dinâmico e estimulante que encoraja o engajamento, a inovação e a colaboração de todas as pessoas colaboradoras. Valorizamos a comunicação aberta, a diversidade de ideias e perspectivas, e um senso compartilhado de compreensão. Os(as) gestores(as) desenvolvem, motivam e apoiam suas equipes.

Protegemos os ativos da ESET

Usamos ativos físicos e eletrônicos com cuidado e responsabilidade. Protegemos os dispositivos e sistemas de comunicação confiados a nós pela empresa e os utilizamos de forma responsável. Não devemos usar, baixar ou compartilhar conteúdo inadequado, nem utilizar nossos sistemas para fins ilegais ou para causar danos.

Protegemos os ativos da ESET de acordo com as políticas, diretrizes e padrões da empresa, e estamos sempre identificando, avaliando e mitigando a qualidade, segurança e riscos de continuidade do negócio que possam afetar esses ativos. Cuidamos da proteção de todos os aspectos da nossa vida digital. Com base em mais de 30 anos de experiência e inovação, continuamos a aprimorar nossa capacidade de prever, prevenir e rapidamente mitigar ciberataques, mantendo nossos dispositivos seguros. Nossas pessoas colaboradoras são treinadas regularmente e estão familiarizadas com as políticas de segurança, padrões e procedimentos internos.

Entendemos que proteger os ativos da ESET nos ajuda a proteger a marca ESET e a manter relacionamentos de negócios sustentáveis com nossos parceiros e clientes.

Protegemos informações confidenciais e dados pessoais

Tratamos a propriedade intelectual e informações sensíveis do grupo ESET de forma apropriada e tomamos medidas proativas para protegê-las contra perda, roubo ou divulgação não autorizada.

Damos todos os passos necessários para manter a confidencialidade das informações que pertencem ao grupo ESET, lidando com elas de acordo com regulamentações internas e leis aplicáveis, e as protegemos contra acesso ou divulgação não autorizada. Processamos e protegemos as informações pessoais de nossas pessoas colaboradoras, clientes e parceiros de negócios em conformidade com as leis e políticas do grupo ESET.

Garantimos que os recursos da empresa sejam usados de forma apropriada e econômica

O uso inteligente dos recursos é uma das nossas principais prioridades. Entendemos que reduzir custos, melhorar a eficiência e impulsionar a produtividade nos ajuda a alcançar nossos resultados desejados. É responsabilidade de todos os gestores garantir que os recursos adequados estejam disponíveis no momento certo para o trabalho apropriado.

Salvaguardamos nuestra marca y reputación

Somos responsáveis pelo uso do nome de negócios, logo e marca registrada do grupo ESET, de acordo com as políticas e manuais internos, e nos empenhamos em preservar e fortalecer a reputação do grupo ESET.

Deixamos toda a divulgação pública sobre o grupo ESET e seus negócios para colegas e profissionais autorizados a falar como representantes da empresa. Valorizamos informações objetivas verificadas e evitamos a publicação de notícias falsas ou boatos.

Seção de Perguntas e Respostas:

Um(a) colaborador(a) na minha equipe causou um incidente de segurança. Como gerente, o que devo fazer nessa situação?

A ESET, como empresa de segurança digital, carrega a responsabilidade crítica de proteger milhões de clientes e milhares de negócios ao redor do mundo. Portanto, em caso de um incidente de segurança, é dever de todas as pessoas colaboradoras contatar a equipe de Segurança Interna e cooperar com a equipe de resposta a incidentes durante a resolução. O processo de resposta a incidentes é prioritariamente focado em proteger as pessoas colaboradoras, parceiros e clientes da ESET, assim como seus dados. Esse processo também visa identificar a causa raiz e a responsabilidade pelo incidente de segurança. Caso se confirme que a responsabilidade pelo incidente recai sobre um(a) subordinado(a), será iniciado um processo disciplinar. Este processo será conduzido de forma respeitosa e justa, e as consequências serão proporcionais ao dano causado. A responsabilidade do(a) gestor(a) é a seguinte::

- por incidentes de segurança menores
– Informar-se sobre o incidente de segurança e repassá-lo formalmente ao subordinado(a), a fim de evitar que o problema ocorra novamente no futuro.
- para incidentes de segurança maiores
– Estar envolvido na tomada de decisões com o RH e os departamentos legais sobre quais ações disciplinares devem ser aplicadas, em conformidade com as leis aplicáveis.

Preciso compartilhar um documento que contém dados pessoais. Como devo fazer isso adequadamente?

Utilize sempre um método seguro aprovado pela ESET. Uma opção é compartilhar arquivos através da função de compartilhamento do OneDrive e especificar o acesso nas Configurações de Link. Caso precise de orientação, entre em contato com sua equipe de suporte de TI local.

A ESET organizou uma grande festa de final de ano. Tirei algumas fotos maravilhosas e divertidas dos meus colegas. Posso postá-las em minhas redes sociais?

Essa ação cai na categoria de atividades privadas. Entretanto, recomenda-se publicar fotos ou gravações de seus colegas apenas com a aprovação deles.

4. RELACIONAMENTOS EXTERNOS

Aderimos a princípios éticos em nossos negócios e parcerias de negócios e sob nenhuma circunstância engajamos em práticas comerciais injustas, qualquer forma de suborno ou corrupção. Desejamos contribuir para o desenvolvimento social e econômico através de uma competição justa no mercado e nos recusamos a trabalhar com qualquer grupo, organização ou indivíduo engajado em atividades ilegais.

A ESET e seus parceiros/parceiras de negócios

Construímos e mantemos relacionamentos transparentes com nossos parceiros de negócios. Respeitamos as leis de concorrência e não participamos de conluíus, cartéis ou quaisquer atividades

similares com outras empresas do setor. Não trocamos informações sensíveis, como números relacionados a preços, margens, custos ou fatias de mercado, com nossos concorrentes.

Consideramos cuidadosamente e em conformidade com este Código de Ética e Integridade qualquer ato envolvendo presentes ocasionais simbólicos ou promocionais, assim como almoços, jantares de negócios, festas ou convites para outros eventos. Não fornecemos, prometemos ou aceitamos quaisquer presentes ou hospitalidade em casos onde estejamos envolvidos em uma proposta em andamento ou processo de negociação, ou que possa criar qualquer obrigação para nós ou para a outra parte.

A ESET cumpre com as diversas leis que regulamentam o comércio internacional, incluindo controle e sanções de exportação. O controle de exportação estabelece as condições ou proibições para a exportação de determinados produtos, tecnologias ou softwares. As sanções proíbem relacionamentos financeiros ou comerciais específicos com determinados indivíduos, entidades ou organizações governamentais.

Assim como em outros aspectos deste Código de Ética e Integridade, seguimos as regras ao considerar os tópicos descritos nesta seção: permanecemos transparentes,

dedicamos tempo para avaliar a situação e buscamos ajuda quando necessário. Em caso de dúvida, consultamos o departamento legal da subsidiária ESET em questão ou o departamento legal da matriz da ESET.

Evitamos conflitos de interesses

Evitamos conflitos de interesse entre os interesses do grupo ESET e nossos interesses pessoais. Se houver qualquer potencial ou dúvida sobre a existência de um conflito de interesse, lidamos com isso consultando ou informando o departamento legal local ou o departamento legal da matriz da ESET o mais rápido possível. Se precisar de orientação sobre como proceder em tais casos, consulte a seção 'Trazendo uma Preocupação ou Notificando uma Violação do Código de Ética e Integridade' ao final deste documento.

Luchamos contra la deshonestidad

Não abusamos do poder que nos foi conferido para ganho pessoal. Não fazemos mau uso da autoridade derivada de nossa posição de trabalho.

Não oferecemos nem aceitamos benefícios não justificados, contribuições pessoais em dinheiro ou subornos, seja de forma direta ou indireta (por exemplo, através de distribuidores, revendedores, consultores, mediadores ou agentes). Evitamos até mesmo a sugestão de desonestidade e injustiça em nossos acordos de negócios.

Não fornecemos doações ou outros benefícios para oficiais, políticos, partidos políticos ou outros servidores públicos cuja independência possa ser questionada como consequência.

Dentro da ESET, podemos fornecer patrocínio para indivíduos ou entidades legais, ou apoiar atividades financiadas publicamente, mas apenas após cuidadosa consideração das circunstâncias e em conformidade com todas as regulamentações e a necessidade de transparência. A ESET nunca fornece patrocínio ou fundos para partidos políticos ou candidatos.

A ESET e a mídia

Deixamos a responsabilidade pela comunicação com a mídia nas mãos de colegas e profissionais a quem esse trabalho foi confiado. Promovemos uma comunicação clara, precisa e consistente com a mídia.

A ESET se comunica exclusivamente através de seus perfis oficiais em redes sociais selecionadas, administrados por especialistas em comunicação em redes sociais. A segurança interna é crucial para nós. Todos os colaboradores devem agir de forma a garantir que todos se sintam seguros na internet. Embora cada pessoa colaboradora possa se comunicar nas redes sociais como indivíduo, também somos embaixadores da empresa tanto no mundo real quanto virtual. Acreditamos que, nas redes sociais e em todos os outros lugares, cada um de nós deve se comportar com respeito em relação aos outros e às suas opiniões, seguindo as regras de comportamento adequado e "netiqueta".

Se você tiver dúvidas sobre como se comportar nas redes sociais em casos específicos, entre em contato com seu(a) gerente de comunicações local.

Cuidado ao usar redes sociais

As redes sociais são uma parte importante da comunicação moderna mundial, permitindo que expressemos nossas opiniões e interajamos com nosso círculo pessoal e profissional. Nosso uso das redes sociais deve refletir os valores éticos e padrões morais da ESET.

Cada pessoa associada **ao nome da nossa empresa nas redes sociais** tem a responsa-

bilidade de garantir que seu comportamento nessas plataformas não prejudique a reputação do grupo ESET. É fundamental evitar declarações ou comportamentos que possam afetar negativamente nossa empresa ou nossos colegas. Devemos ter um cuidado especial ao compartilhar informações e ao nos expressar em plataformas públicas, mantendo padrões éticos e profissionais quando estamos associados ao nome da nossa empresa.

Diferenciamos contas pessoais das profissionais nas redes sociais. Os colaboradores da ESET devem estar cientes de que o que publicam em suas contas pessoais pode ser interpretado como uma declaração da posição da empresa.

Nosso objetivo é promover uma comunicação aberta e saudável, o que exige que estejamos cientes do impacto de nossas palavras e ações em nossa empresa e nossos colegas. Seguir esses padrões ajudará a manter a reputação positiva do grupo ESET e a garantir que nosso uso das redes sociais esteja alinhado com nossos valores éticos.

A ESET e a administração pública

Nos esforçamos para manter um relacionamento com as autoridades públicas baseado nos princípios de abertura, cooperação e transparência, garantindo a proteção de nossos interesses e direitos. A comunicação com os órgãos de administração pública é realizada pelos colaboradores designados, conforme estipulado pela procuração ou regulamentações internas. Em caso de qualquer ambiguidade, consultamos o departamento legal da subsidiária da ESET ou o departamento legal da matriz da ESET.

Seção de Perguntas e Respostas:

Quais comportamentos on-line são inconsistentes com os valores do grupo ESET e podem levar a violação deste Código de Ética e Integridade ou ter implicações legais?

- **Declarações discriminatórias;**
- Declarações contendo qualquer forma de **assédio sexual;**
- **Informação falsa e difamação**, que inclui disseminar informações falsas sobre colegas ou a empresa, disseminando informações não verificadas e teorias da conspiração;
- Declarações que incitam o ódio, racismo, extremismo ou violência;
- Compartilhar informações confidenciais sobre a empresa ou dos clientes da empresa.

Eu sou o responsável de negócios de uma tarefa que precisa de um processo de seleção de fornecedor.

Um pouco após o início do processo de seleção, um dos potenciais fornecedores ligou para solicitar uma consulta pessoal sobre o escopo dos critérios de seleção de fornecedor. O que devo fazer?

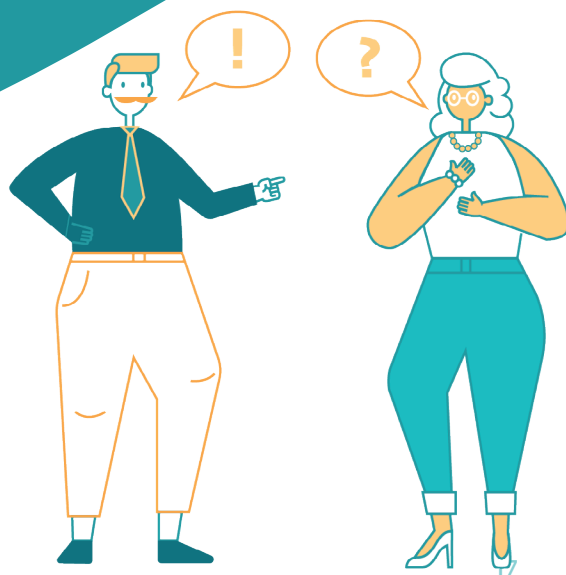
Não forneça consultas individuais para fornecedores potenciais durante um processo de seleção. Para manter a transparência, você pode direcionar o fornecedor potencial para um representante do departamento de contratação da subsidiária ESET, se disponível, ou para um representante do departamento de contratação da matriz da ESET, responsável pelo processamento de propostas.

Sou um representante de vendas e acabei de perceber que um cliente fez um pedido de um produto que não precisa. Eles trabalham com e-mails de uma forma que indica que não faz sentido adquirir o software em questão.

Sou um representante de vendas e acabei de perceber que um cliente fez um pedido de um produto que não precisa. Eles trabalham com e-mails de uma forma que indica que não faz sentido adquirir o software em questão.

Eu vi uma publicação em redes sociais que ataca ou desvirtua a ESET. O que devo fazer?

Informe os colegas responsáveis pela comunicação da empresa no país ou região específicos sobre a publicação. Para publicações que sejam falsas ou contenham conteúdo de ódio, utilize a funcionalidade da própria rede social para relatar o conteúdo que viole os padrões e diretrizes da comunidade.



5. SOCIEDADE

Sentimos a responsabilidade de orientar a mudança social em problemas-chave que importam para nossa comunidade e ficamos entusiasmados com iniciativas que beneficiam nossa sociedade. O grupo ESET tem uma abordagem estratégica a problemas ambientais, sociais e de governança que englobam iniciativas, parcerias filantrópicas e programas de voluntariado, particularmente no campo de educação das habilidades digitais, ciências, tecnologia e inovação, diversidade, equidade e inclusão e sustentabilidade ambiental. Todos somos encorajados a sermos proativos para fazer mudanças positivas. Entretanto, quando nos engajamos em iniciativas da comunidade, devemos ter consciência para garantir que nossas atividades atinjam mudanças positivas na sociedade. Cada um de nós pode participar nas iniciativas da comunidade em um nível pessoal também, enquanto garante que nossas atividades estejam de acordo com a lei.

Damos apoio às iniciativas em comunidade

Acreditamos que juntar negócios e comunidade faz com que a sociedade prospere e cresça, e também beneficie aqueles que tem mais necessidades e estão vulneráveis. Nós nos sentimos recompensados quando conseguimos ter um impacto positivo nas comunidades e trazer desenvolvimento sustentável na sociedade.

Cultivamos parcerias filantrópicas

Fazer a diferença requer o engajamento positivo de indivíduos e entidades, incluindo ONGs em filantropia, para dar apoio ao aprendizado, construir confiança e relacionamentos, e facilitar às partes interessadas e beneficiários o compartilhamento de suas visões, valores e preocupações. O grupo ESET apoia aqueles que desejam alcançar mais na filantropia, dando a eles recursos para tomar

decisões informadas e constrói um ambiente cultural ao redor da filantropia.

Reforçamos a participação do colaborador

Compartilhamos um desejo altruísta de melhorar o bem-estar humano e o meio ambiente em que vivemos. Cada um de nós tem a oportunidade de se engajar em iniciativas que beneficiam a sociedade em harmonia com nosso tempo, interesses e crenças. O grupo ESET permite flexibilidade com os horários e localizações para aumentar o entusiasmo e compromisso entre nós.



Seção de Perguntas e Respostas:

Eu me sinto pressionado(a) pela minha equipe a me comprometer regularmente em atividades de voluntariado, mas estou lutando para organizar meu trabalho e família junto com isso. O que devo fazer?

A ESET faz seu melhor para criar diferentes oportunidades e flexibilidade razoável para os colaboradores que se sentem entusiasmados com o voluntariado e os encorajamos a se

engajarem. O voluntariado pode consumir bastante tempo. Seja honesto consigo mesmo, seus colegas e sua família sobre quanto tempo você pode investir sem desequilibrar outras áreas que são mais importantes para você.



6. PLANETA

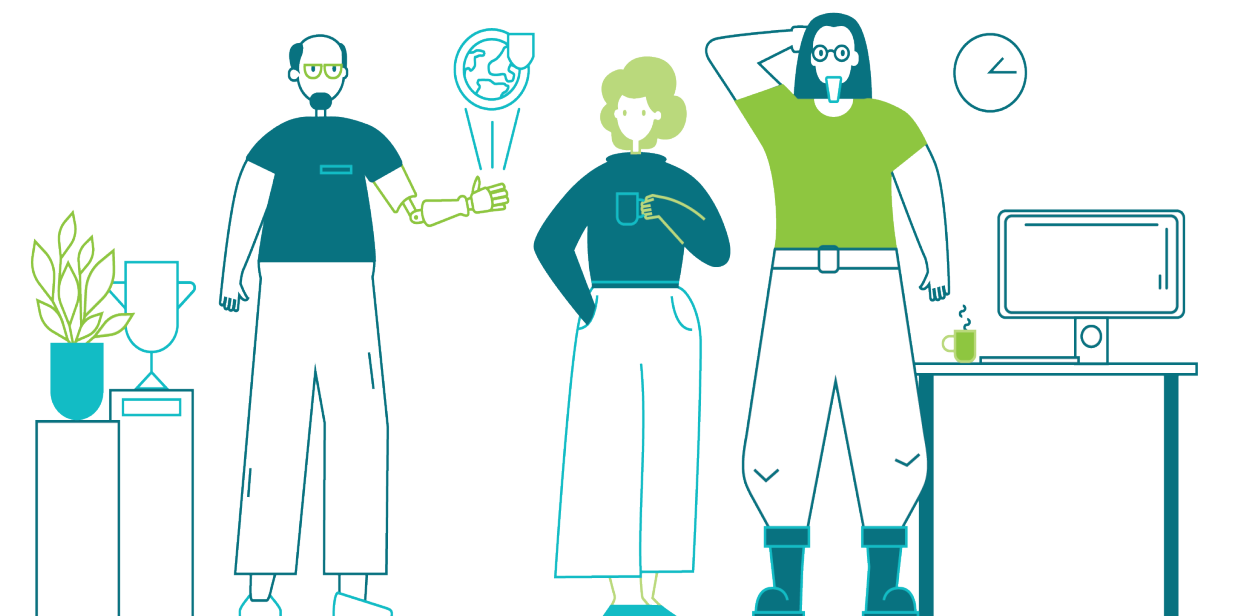
Um planeta saudável é essencial para pessoas saudáveis e negócios sustentáveis. Estamos cientes das ameaças ambientais e dos impactos de nosso comportamento no planeta, e sentimos a responsabilidade de limitar o dano ambiental. Trabalhamos para reduzir nossas emissões de CO₂, consumo de energia e produção de resíduos. Buscamos e implementamos as melhores práticas. O grupo ESET apoia grupos de recursos dos colaboradores e adota abordagens inovadoras para nos educar como indivíduos responsáveis. A abordagem estratégica do grupo ESET para o desenvolvimento sustentável nos ajuda a ser mais eficazes na tomada de ações em prol da sustentabilidade ambiental.

Aumentamos gradualmente nossa eficiência de uso de recursos

Pensamos cuidadosamente sobre o que comprar, o que pode ser reutilizado, como podemos reduzir o consumo e garantir o descarte adequado de itens. Cada um de nós se responsabiliza por nossas ações aderindo aos 4Rs (recusar, reutilizar, reduzir e reciclar) no local de trabalho. Economizamos água, eletricidade e outros recursos. Escolhemos nossos fornecedores com cuidado, considerando-os parceiros cruciais na redução de nossa pegada ambiental. Preferimos produtos e serviços amigáveis ao meio ambiente e buscamos um equilíbrio entre eficiência e sustentabilidade.

Abordagem estratégica

O grupo ESET implementa novas melhores práticas que nos permitem reduzir o impacto que nossa atividade tem no meio-ambiente. Medimos, analisamos e reduzimos sistematicamente nossas emissões de gás de efeito estufa para soluções zero carbono de acordo com o Acordo de Paris e o Pacto Ecológico Europeu. O grupo ESET tem uma abordagem estratégica para o desenvolvimento sustentável almejando atingir a neutralidade de CO₂ até 2050.



Seção de Perguntas e Respostas:

Um(a) colega meu tem um computador mais eficiente do que o meu. Tenho o direito de requisitar o mesmo?

Nossa empresa sempre ouve as necessidades de seus colaboradores e está disposta a ir além fornecendo as ferramentas necessárias para um ambiente de trabalho eficiente e produtivo. Entretanto, nossa felicidade e satisfação no local de trabalho não deve ser guiada pela comparação do que você tem em relação aos outros na empresa. Pense no quanto você realmente precisa de um computador novo e tome uma decisão consciente com relação ao meio-ambiente.

Como medimos a emissão de emissões de gás estufa da ESET?

O primeiro relatório de CO2 foi publicado para 2019/2020 e estabeleceu a base para as medidas da produção de gás estufa dos escritórios do grupo ESET na Bratislava. Em 2022, um relatório comparativo para a Bratislava e um relatório adicional de CO2 para nossos escritórios em Žilina e Košice foram finalizados. Em 2023, o Relatório de Pegada de Carbono do Grupo ESET 2022 foi liberado. Até 2030, desenvolveremos a metodologia e processos para medir e reduzir nossa pegada de carbono em todos os escritórios do grupo ESET no mundo todo.

O que se espera de mim como colaborador(a)?

Pensar no cenário mais amplo e promover práticas ambientalmente conscientes no local de trabalho, como a reciclagem, o reuso, o uso de modos alternativos de transporte sempre que possível, a economia de energia, a preferência por trabalho sem papel e a escolha de fornecedores verdes, são ações importantes. Há muitas pequenas ações que cada um de nós pode realizar para criar um ambiente de trabalho amigável ao meio ambiente. Qualquer pessoa pode se envolver na visão ambiental do grupo ESET, seja através de comportamento consciente ou ao se voluntariar ou se juntar aos Grupos de Recursos dos Colaboradores.



7. TRAZENDO UMA PREOCUPAÇÃO OU NOTIFICANDO UMA VIOLAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E INTEGRIDADE

Se houver dúvidas ou preocupações sobre como este Código de Ética e Integridade, ou as políticas, regulamentações e procedimentos da ESET, ou leis locais se aplicam às nossas ações ou às de outros, busque orientação antes de agir. O melhor local para começar é seu gerente. Se não for possível levantar o problema com seu gerente imediato ou outro membro da gerência, ou se a situação precisar de uma perspectiva adicional, você pode consultar uma equipe dedicada em nível local ou regional.

Se você suspeitar que alguém está se comportando de forma ilegal ou antiética, é apropriado abordar a equipe dedicada de acordo com a natureza da preocupação: o departamento local ou regional de RH para problemas interpessoais; o departamento legal local ou regional para questões legais; ou outros contatos apropriados relevantes para seu país ou região.

Um anúncio de violação da lei ou deste Código de Ética e Integridade pode ser enviado por e-mail para compliance_line@eset.com.

Além de relatar violações deste Código de Ética e Integridade, o grupo ESET também aceita denúncias. As denúncias podem estar sujeitas à legislação específica em cada país e podem, portanto, ser tratadas separadamente de acordo com as leis em vigor naquele país. Mais informações sobre este tópico podem ser obtidas entrando em contato com o departamento legal da subsidiária da ESET ou com o departamento legal da matriz da ESET.


Confidencialidade e proibição de retaliação

O grupo ESET encoraja os colaboradores a trazerem suas preocupações e faz todo o possível para garantir a confidencialidade, consistente com a necessidade de investigar e abordar cada problema. O notificador está protegido contra discriminação ou qualquer tipo de retaliação associada ao relato de uma violação deste Código de Ética e Integridade. Além disso, as notificações também podem ser feitas anonimamente.

Consequências da violação deste Código de Ética e Integridade

Em caso de violação do Código de Ética e Integridade, o grupo ESET pode impor consequências de acordo com as possibilidades legais, independentemente da posição do colaborador na empresa. Se houver danos ao grupo ESET como resultado de uma violação das regras estabelecidas neste Código, a compensação pelos danos poderá ser aplicada em conformidade com a lei aplicável.

Este Código de Ética e Integridade constitui um regulamento interno do grupo ESET e é válido para toda a organização e para todos os seus colaboradores. A violação deste Código é considerada uma infração à disciplina de trabalho e poderá ter consequências empregatícias, incluindo, mas não se limitando, à demissão do(a) colaborador(a).


Federico Perez Acquisto
Presidente

Normas Complementares ao Código de Conduta aplicadas a LATAM (Argentina, México e Brasil)

Embora um funcionário possa fazer uma denúncia em nível global, ele também tem a opção de fazer uma denúncia em nível "LATAM", seguindo as etapas abaixo:

Como realizar uma denúncia a nível LATAM?

Qualquer pessoa que trabalhe na ESET América Latina e seja afetada pode fazer uma denúncia, e também pode ser feita por um terceiro que não seja diretamente afetado, mas que tenha testemunhado algum tipo de violação desta política.

As reclamações devem ser feitas com base em fatos verdadeiros e detalhados. As reclamações devem ser relatadas à Comissão de Ética e Diversidade, que será composta por:

- Uma pessoa da área de Legal;
- Uma pessoa referente do Comitê de Inclusão e Diversidade;
- Uma pessoa líder de Recursos Humanos.

As denúncias não poderá ser anônimas, mas sim confidências, garantindo que não se tomará nenhum tipo de represaria contra o denunciante.

Quem receberá a denúncia?

Para denúncias relacionadas a vulnerabilidades nos princípios estabelecidos nesta política, você pode contatar por e-mail etica@eset-la.com ou entrar em contato com qualquer membro da Comissão de Ética e Diversidade. Se a pessoa denunciada for parte desta Comissão, ela será excluída da investigação devido ao potencial conflito de interesses.

Em todas as reclamações, independentemente do grau de gravidade, o Comitê de Ética e Diversidade tomará a decisão final sobre a sanção apropriada.

Se a sanção precisar ser aplicada a um colaborador da ESET na América Latina, duas partes adicionais além do Comitê de Ética e

Diversidade estarão envolvidas: uma representada pelo RH e a outra pela gerência envolvida.

Cumprimento de Lei

Em caso de dúvida sobre qual regulamento deve ser aplicado (Código Global de Ética, Normas Internas Suplementares da LATAM ou leis gerais em vigor), deve prevalecer aquele com a política mais restritiva. Os colaboradores devem aderir às regras e regulamentos internos, como Segurança da Informação, Segurança Física, Classificação de Informações e Políticas de Diversidade e Não Discriminação. Essas regras internas são específicas da empresa e podem prever requisitos mais rigorosos ou abrangentes do que a lei. É responsabilidade de cada colaborador buscar a orientação adequada sobre os requisitos e outros aspectos legais relevantes.

Respeito dos Direitos Humanos

A ESET na América Latina adere e apoia o respeito aos Direitos Humanos conforme descrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ver Anexo 1). Por isso, repudia qualquer ato que viole ou seja cúmplice da violação desses direitos.

Em conformidade com essa premissa, todos que trabalham para a ESET na América Latina gozarão de seus direitos humanos básicos e não serão submetidos a danos físicos ou psicológicos como resultado de seu trabalho.

Nenhum colaborador deve ser discriminado com base, entre outras coisas, em raça, gênero, orientação sexual, estado civil, gravidez, estado parental, religião, opinião política, nacionalidade, origem étnica, origem social, status social, condição física, deficiência, idade ou filiação sindical. Em relação a esse ponto, a ESET na América Latina possui uma Política

de Diversidade e Não Discriminação.

Além disso, a ESET na América Latina está comprometida em manter um ambiente de trabalho livre de assédio verbal, físico e psicológico. A saúde e a segurança dos colaboradores no local de trabalho devem ser sempre uma preocupação prioritária.

A ESET na América Latina apoia o Pacto Global das Nações Unidas (ver Anexo 2), que abrange áreas como direitos humanos, nor-

mas trabalhistas, gestão ambiental e anticorrupção. Expressamos nosso compromisso com os princípios do Pacto Global das Nações Unidas e promovemos sua aplicação em toda a cadeia de valor (fornecedores, colaboradores e cadeia de distribuição). Com esse objetivo, nossos fornecedores devem assinar a Carta de Adesão aos Princípios do Pacto Global ao fornecer produtos e/ou serviços para a empresa (consulte o Anexo 3).

ANEXOS

Anexo 1 – Declaração Universal dos Direitos Humanos

Artigo 1: Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e, dotados como estão de razão e consciência, devem agir fraternalmente uns com os outros.

Artigo 2: Todo ser humano tem todos os direitos e liberdades proclamados nesta Declaração, sem distinção alguma de raça, cor, gênero, idioma, religião, opinião política ou de qualquer outra índole, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição. Além disso, não se fará distinção alguma fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território de cuja jurisdição dependa uma pessoa, tanto se for um país independente, como se for um território sob administração fiduciária, não autônomo ou submetido a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 3: Todo indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança da sua pessoa.

Artigo 4: Ninguém será submetido à escravidão, nem a servidão; a escravidão e o manejo de escravos estão proibidos em todas as suas formas.

Artigo 5: Ninguém será submetido a torturas, nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Artigo 6: Todo ser humano tem o direito, em todos os lugares, ao reconhecimento como pessoa perante a lei.

Artigo 7: Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8: Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo 9: Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10: Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou para a análise de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo 11: Todo ser humano acusado de um delito tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público, no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias para sua defesa. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais grave de que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao delito.

Artigo 12: Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque a sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo 13: Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar.

Artigo 14: Em caso de perseguição, toda pessoa tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países. Esse direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 15: Todo ser humano tem direito a uma nacionalidade. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo 16: Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

Artigo 17: Todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo 18: Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.

Artigo 19: Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo 20: Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo 21: Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo 22: Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo 23: Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo 24: Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

Artigo 25: Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Artigo 26: Todo ser humano tem direito à educação. A educação será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A educação elementar será obrigatória. A educação técnico-profissional será acessível a todos; o acesso à educação superior está baseada nos respectivos méritos. A educação será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A educação promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de educação que será ministrada a seus filhos.

Artigo 27: Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios. Todo ser humano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica literária ou artística da qual seja autor.

Artigo 28: Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo 29: Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível. No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 30: Nenhuma disposição da presente Declaração poder ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.

Anexo 2 – Princípios do Pacto Global das Nações Unidas

Os Dez Princípios do Pacto Mundial estão baseados em Declarações e Convenções Universais aplicadas em quatro áreas: Direitos Humanos, Meio Ambiente, Padrões Laborais e Anticorrupção.

Direitos Humanos:

- **Princípio 1:** As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos fundamentais reconhecidos universalmente, dentro do seu âmbito de influência.
- **Princípio 2:** As empresas devem assegurar que suas empresas não sejam cúmplices na violação dos direitos humanos

Padrões Laborais:

- **Princípio 3:** As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
- **Princípio 4:** As empresas devem apoiar a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.
- **Princípio 5:** As empresas devem apoiar a erradicação do trabalho infantil.
- **Princípio 6:** As empresas devem apoiar a abolição das práticas de discriminação no emprego e ocupação.

Meio Ambiente:

- **Princípio 7:** As empresas devem manter uma abordagem preventiva que favoreça o meio ambiente.
- **Princípio 8:** As empresas devem desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.
- **Princípio 9:** As empresas devem favorecer o desenvolvimento e a difusão das tecnologias respeitosas com o meio ambiente

Anticorrupção:

- **Princípio 10:** As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e suborno

Anexo 3 – Carta de Adesão aos Princípios do Pacto Global

Princípios fundamentais para uma administração responsável

Carta de adesão

A empresa/pessoa _____ adere e se compromete a promover os “Princípios fundamentais para uma gestão responsável” que serão detalhados mais abaixo.

Esses se referem às normas internacionais definidas pela [Organização Internacional do Trabalho](#) (OIT), aos 10 princípios do [Pacto Global das Nações Unidas](#), (aos quais a ESET América Latina adere e convida cada fornecedor a aderir) e às melhores práticas empresarias, as quais não apenas promovem o cumprimento da legislação nacional, mas também sua participação no movimento global, que tem a responsabilidade social empresária na atualidade e a gestão sustentável.

Direitos Humanos: apoiar e respeitar a proteção dos Direitos Humanos dentro de seu âmbito de influência, assegurando-se de não ser cúmplices em casos de violações desses direitos.

Condições de trabalho: Cumprir com a normativa laboral e a proteção social dos(as) trabalhadores(as), assegurando condições dignas de trabalho, desenvolvimento laboral, melhora do conhecimento e igualdade de oportunidades.

Liberdade sindical: Respeitar a liberdade de associação sindical e reconhecer o direito à negociação coletiva.

Trabalho forçado: Contribuir com a eliminação de toda forma de trabalho forçado ou realizado através de coação; isto é, de todo trabalho ou serviço que não se realiza de forma voluntária e que se exige a uma pessoa sob ameaça, pela força ou como castigo.

Trabalho Infantil: Contribuir com a eliminação de toda forma de trabalho infantil, entendendose, como tal, toda atividade econômica e/ou estratégia de sobrevivência, remunerada ou não, realizada por crianças abaixo da idade de admissão para emprego ou trabalho (segundo estabelecido pela lei local), ou que não tenham terminado a escolaridade obrigatória. O emprego de jovens, que não estejam compreendidos na definição de trabalho infantil, também deverá atender todas as leis e disposições de aplicação para tais pessoas.

Não-discriminação no emprego e ocupação: Contribuir para eliminar a discriminação em matéria de emprego e ocupação. Entende-se por discriminação toda distinção, exclusão ou preferência com efeito de reduzir ou alterar a igualdade de tratamento ou oportunidades realizada por motivo de raça, cor, sexo, religião, opinião política, idade, nacionalidade de origem, classe social, responsabilidades familiares ou outras considerações.

Cuidados com o meio ambiente: trabalhar de forma preventiva frente aos efeitos ambientais adversos, utilizando, de forma eficiente e sustentável, os recursos ambientais, procurando manter o menor impacto ambiental, e fomentando o desenvolvimento e a difusão de tecnologias respeitadas com o meio ambiente. Empreender iniciativas para fomentar uma maior responsabilidade ambiental e dar difusão às condutas ambientalmente responsáveis.

Anticorrupção: trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo a extorsão, a criminalidade e o suborno.

Conduta responsável e transparente: garantir uma conduta corporativa responsável e transparente em todas as atividades da empresa, respeitando os interesses dos diferentes públicos com os quais se relaciona.

ASSINATURA: _____

ACLARAÇÃO: _____

CARGO: _____

EMPRESA: _____

DATA: _____

Observação: Solicitamos que a autoridade principal da sua empresa assine a presente carta de adesão em sinal de conformidade com os Princípios Fundamentais para uma Gestão Socialmente Responsável.

Adesão ao Código de Conduta Global e às Normas Complementares aplicáveis à LATAM

Declaro que li o Código Global de Ética e Integridade e as Normas Complementares aplicáveis à LATAM e que compreendo, em todos os seus termos, a Missão, os Valores e os Padrões de Conduta que regem nossa organização.

Entendo que a conformidade com esses padrões é obrigatória para todos os colaboradores da ESET e que, ao cumpri-los, estamos contribuindo para criar um ambiente de trabalho mais saudável, no qual podemos crescer tanto como indivíduos quanto profissionais.

Declaro que estou em conformidade com os padrões de conduta estabelecidos neste documento.

Lugar/Data:

Assinatura:

Nome Completo:

Área:

